



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

PORTARIA Nº 193, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.545-9/1990, -----

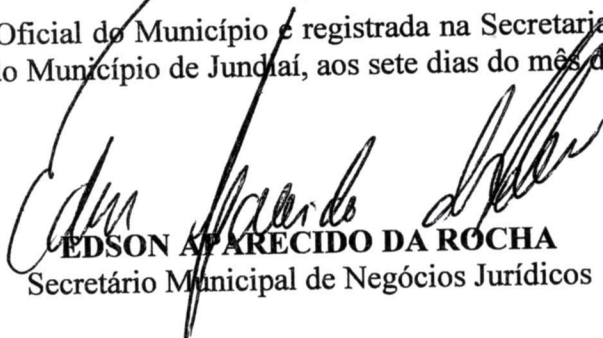
D E S I G N A, para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS**, **LUÍS CARLOS CASARIN**, Secretário Municipal de Saúde, na qualidade de titular e Presidente do Conselho, e o suplente **ANTONIO ROBERTO STIVALI**; **TIAGO TEXERA**, como titular, e **EDIVALDO ALVES TRINDADE**, como suplente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; **EDICARLOS VIEIRA**, como titular, representante dos demais órgãos da Administração Pública Municipal; **FRANCISCO LUIZ DE MENEZES SILVA**, como titular e **CARMEN FATIMA MECATTI**, como suplente, **SEBASTIÃO MANOEL DOS SANTOS**, como titular e **FRANCISCO COSIMATTI**, como suplente, **CASSIANO CARLOS ESCUDEIRO**, como titular e **ANTONIO CARLOS FOES**, como suplente, **EZEQUIEL ANTONIO PEDRO**, como titular e **DANIEL SILVA**, como suplente, representantes dos usuários ou conselhos locais de saúde ligados à Unidade e/ou serviços de saúde; **NILO NOVAES SILVA**, como titular, representante das associações de portadores de deficiências e patologias; **REGES DONATTI FILHO**, como titular, representante das demais associações; **ADYR AUGUSTO DA SILVA BASTOS**, **CINARA FREDO** e **IVONE ALVES STEPHANO**, titulares, representantes dos servidores da saúde dos serviços públicos; **CANDIDO GABRIEL MENEGATTI FREIRE DE SOUZA** e **JOSÉ ANTONIO KACHAN JUNIOR**, como titulares, representantes das associações ou sindicatos de profissionais de saúde; **ANTONIO CLAUDIO MARTINS**, como titular e **ROBERTO TAFARELLO**, como suplente, representantes dos hospitais filantrópicos ou sem fins lucrativos, conveniados ao SUS; **DANIEL THOMÉ CATALAN**, como titular, e **VERCI ANDREO BUTALO**, como suplente, representantes das associações e entidades filantrópicas sem fins lucrativos, que prestam serviços ao SUS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2015.

Ficam ratificados os atos praticados pelos Conselheiros nomeados neste ato.


PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos